

**PORTARIA N.º 227.2010**

**“EXCLUI SERVIDORA DO IPERGS”**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de competência através da Portaria nº 226/2010, atendendo a solicitação protocolada sob o nº. 690/2010 **EXCLUI** a Servidora **SUELI KUBLICK RODRIGUES**, Agente Administrativo Auxiliar Padrão 02, Classe A, do plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio nº 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de Novembro de 2010.

**Marcus Jair Bandeira**  
Vice Prefeito Municipal  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 226/2010

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração